



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Compras nº ADM0101/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024

Objeto: Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel não residencial situado à Rua Índia, nº 263, Bairro Petrovale, Betim/MG, destinado ao funcionamento da Administração Regional Petrovale.

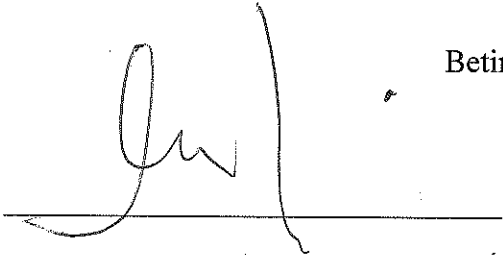
Diante da documentação acostada aos autos do presente Processo Administrativo de Compras, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Análise de Riscos, Termo de Referência, Parecer Jurídico nº 1283/2024 que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação do objeto acima mencionado, nos moldes do art. 74, V da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo art. 72, VIII da referida Lei.

Publique-se.

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Betim, 24 de outubro de 2024.



Vittorio Medioli
Prefeito



Marina Augusto de Moraes
Subprocuradora do Município de Betim
OAB/MG nº 134.793